



Prefeitura Municipal de Itaquirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 208

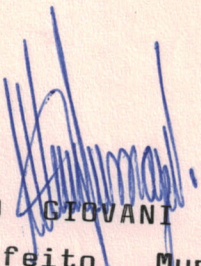
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAR DENOMINAÇÃO AO KARTÓDROMO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **AYRTON SENNA** ao Kartódromo Municipal de Itaquirai - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 de junho de 1994.


MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal